



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO -  
<http://www.tjto.jus.br>

Memorando nº 818 / 2019 -  
PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG

Palmas, 02 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

**JONAS DEMOSTENE RAMOS**

Diretor Geral do Tribunal de Justiça

Palmas - To

**Assunto: Solicitação de capacitação para os Assessores da DIGER**

Senhor Diretor Geral,

Nos termos do art. 62 da Resolução TJTO nº 17/2009, compete à Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral:

- " I - prestar assistência jurídico-administrativa ao Diretor Geral;
- II - examinar os processos administrativos encaminhados à Diretoria Geral e elaborar minutas de despachos de sua atribuição;
- III - emitir pareceres sobre assuntos jurídico-administrativos submetidos a seu exame, inclusive em recursos administrativos referentes ao processo licitatório;
- IV - acompanhar e manter atualizada a legislação relativa à sua área de atuação;
- V- executar, sob a orientação do Diretor Geral, outros trabalhos que concorram para a celeridade dos processos de sua competência;
- VI - examinar e opinar, juridicamente, sobre contratos, convênios, ajustes, acordos, editais e outros termos, em que o Tribunal for parte interessada;
- VII - promover, quando necessária, a rescisão administrativa ou jurídica dos contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pelo Tribunal;
- VIII - elaborar minutas de todos os instrumentos contratuais celebrados pelo Poder Judiciário, salvo os de que trata a Lei 8666/93;
- IX - elaborar termos de aditamento e de rescisões de contratos, bem como convocar as partes para a assinatura, salvo os de que trata a Lei 8666/93;

X - intimar e notificar os prestadores de serviço por descumprimento de cláusulas contratuais;

XI - desempenhar outras atividades correlatas ou necessárias as suas atribuições específicas."

Neste sentido, a referida assessoria atua na orientação à Alta Administração, notadamente nos processos relacionados a realização de despesa (processos licitatórios, atos de dispensa e inexigibilidade de licitação), assumindo assim especial relevo no que tange à execução orçamentária do Poder Judiciário tocantinense.

São profissionais com elevado grau de responsabilidade, pois com base em suas convicções técnico-jurídicas, norteiam a tomada de decisões por meio de seus pareceres.

Assim, solicito a Vossa Senhoria autorização para participação dos Assessores desta Diretoria Geral: Iacira Valporto Santins, Marcus Vinícius Guimarães, Mary Nalva Ferreira de Miranda e Souza, Núbia Waléria Martins Cardoso Aires e Orfila leite Fernandes, no "1º Núcleo Nacional de Assessores Jurídicos: Controle da Legalidade nos Processos de Licitações", que será realizado nos dias 13 e 14 de maio do corrente ano, em Brasília-DF, conforme programação juntada no evento 2508293.

Respeitosamente,

Ana Carina Mendes Souto  
Coordenadora de Assessoramento Jurídico da DIGER



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Coordenador de Assessoramento da Diretoria Geral**, em 05/04/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2508212** e o código CRC **DF65CECC**.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO -  
<http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 19.0.000011651-6  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO**

**Despacho Nº 25476 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Senhor Presidente,

Versam os presentes autos de participação dos Assessores desta Diretoria Geral, Iacira Valporto Santos, Marcus Vinícius Guimarães, Mary Nalva Ferreira de Miranda e Souza, Núbia Waléria Martins Cardoso Aires e Orfila Leite Fernandes, no "**1º Núcleo Nacional de Assessores Jurídicos: Controle da Legalidade nos Processos de Licitações**", que será realizado nos dias 13 e 14 de maio do corrente ano, em Brasília-DF.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2558522), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (2558442), no exercício das atribuições a mim conferidas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 07.777.721/0001-51**, com vistas à participação em tela, pelo valor total de **R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais)**, considerando, ainda, o disposto no evento 2557799 e o constante no evento 2508212.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da Nota de Empenho respectiva.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos**,  
**Diretor Geral**, em 03/05/2019, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
<http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2558718** e o  
código CRC **E5B867F4**.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO -  
http://www.tjto.jus.br  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 19.0.000011651-6  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO**

**Decisão Nº 1432 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Versam os presentes autos de solicitação formulada pela Coordenação de Assessoramento da Diretoria Geral, sobre a participação dos servidores Iacira Valporto Santos, Marcus Vinícius Guimarães, Mary Nalva Ferreira de Miranda e Souza, Núbia Waléria Martins Cardoso Aires e Orfila Leite Fernandes, no "**1º Núcleo Nacional de Assesores Jurídicos: Controle da Legalidade nos Processos de Licitações**", que será realizado nos dias 13 e 14 de maio do corrente ano, em Brasília-DF.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2558522), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2558442), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho (evento 2558718), nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa, **MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 07.777.721/0001-51**, com vistas à participação em tela, pelo valor total de **R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais)**, oportunidade em que **AUTORIZO** o empenho respectivo.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

- 1. DIFIN** para emissão da Nota de Empenho;
- 2. CCOMPRAS** para envio da nota de empenho à empresa em comento e demais providências pertinentes; e
- 3. COJURDG/DIGER** e **DIFIN** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 06/05/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2558800** e o código CRC **62A59133**.



Governo do Estado do Tocantins

## Nota de Empenho

Encerrado até Março

### Identificação

<b>Unidade Gestora</b> 050100 - T.J	<b>Documento</b> 2019NE02430	<b>Emissão</b> 06/05/19
<b>Credor</b> 07777721000151 - MENDES & LOPES PESQUISA TREINAMENTO E EVENTOS		
<b>Valor</b> 15.920,00 (Quinze mil e novecentos e vinte reais)		

### Classificação

<b>Programa de trabalho</b>	02.128. 1145. 2174 - Capacitação de magistrados e servidores do poder ju...
<b>Natureza</b>	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
<b>Unidade Orçamentária</b>	05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
<b>Id. uso</b>	0 - Não Destinado à Contrapartida
<b>Fonte</b>	100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	1 - COM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	666666 - QUOTA DE CUSTEIO
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000
<b>Grupo de Liberação de Cotas...</b>	1 - Tesouro Cota
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Convênio de Despesa</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Contrato</b>	00000000 - SEM CONTRATO

### Detalhamento

<b>Mod. Empenho</b>	Ordinário	<b>Mod. Licitação</b>	07 - Licitação Inexigível	<b>Emb. Legal</b>	Lei 8.666/93, Art. 25, Caput
<b>Origem</b>	1 - Origem nacional	<b>Data Entrega</b>	06/05/2019	<b>Local Entrega</b>	PALMAS
<b>Processo</b>	19.0.000011651-6	<b>UF</b>	Tocantins	<b>Município</b>	Palmas

### Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		15.920,00

### Cronograma

<b>Maio</b>	15.920,00		
-------------	-----------	--	--

### Saldo Dotação

<b>Créd. Disp.</b>	<b>Indisponível antes NE</b>		<b>Valor NE</b>	<b>Saldo após NE</b>
15.920,00	<b>Pré-Empenhado</b>	0,00	15.920,00	0,00
		<b>Bloqueado</b>	0,00	

### Observação

Nota de Empenho destinada a participação dos servidores deste Tribunal de Justiça, Iacira Valporto Santins, Marcus Vinícius Guimarães, Mary Nalva Ferreira de Miranda e Souza, Núbia Waléria Martins Cardoso Aires e Orfila Leite Fernandes, no 1º Núcleo Nacional de Assessores Jurídicos: Controle da Legalidade nos Processos de Licitações, nos dias 13 a 14 de maio de 2019 será realizado na cidade de Brasília/DF. Empenho autorizado pela Decisão ASJUADMDG nº 1432/19 (evento 2558800).

### Produtos

Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
1º Núcleo Nacional de Assessores Jurídicos: Controle da Legalidade nos Processos de Licitações	1	SERV	15.920,00	15.920,00

**Descrição** 1º Núcleo Nacional de Assessores Jurídicos: Controle da Legalidade nos Processos de Licitações" é um evento voltado aos Assessores Jurídicos que orientam toda a atividade estatal, relacionada, notadamente, a atos de realização de despesa (processos licitatórios, atos de dispensa e inexigibilidade de licitação), assume especial relevo no que tange à execução das políticas públicas.



Documento assinado eletronicamente por **Gizelson Monteiro de Moura, Diretor Financeiro**, em 06/05/2019, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 07/05/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2561653** e o código CRC **35D82A6D**.

---